

- 4.1. Seção de Normas e Avaliação das Ações de Controle
 - 5. Assessoria de Tecnologia da Informação e das Comunicações
 - 5.1. Seção de Planejamento e Execução
 - 5.2. Seção de Coordenação de Projetos
 - 6. Assessoria de Gestão de Pessoas
 - 6.1. Seção de Soluções Corporativas
 - 6.2. Seção de Normas e Orientações
 - 6.3. Seção de Desenvolvimento de Pessoas e Organizacional
 - 6.4. Seção de Sistemas de Informações Gerenciais
 - 7. Assessoria de Relações Institucionais”
- Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regimentais, especialmente as disposições contidas nos incisos VIII e XIV do art. 6º, do Regimento Interno do CSJT, considerando o Sistema Integrado de Gestão da Informação da Justiça do Trabalho, resolve:

N.º 160/SE.GP

Autorizar a emissão de bilhete de passagem aérea e o pagamento de diárias em favor do magistrado CLÁUDIO MASCARENHAS BRANDÃO, Juiz do TRT da 5ª Região, para participar de reunião sobre a Tabela de Movimentação Processual da Justiça do Trabalho, no período de 25 a 27 de agosto de 2008, a ser realizada na sede do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, bem como do Encontro Nacional das Tabelas Processuais Unificadas, nos dias 28 e 29 de agosto de 2008, a ser realizado no Tribunal Superior do Trabalho.

Ministro RIDER NOGUEIRA DE BRITO

PORTARIAS

- Portarias de 19/8/2008

O Secretário Executivo do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, no uso da delegação de competência constante dos incisos I e II do art. 1º do ATO CONJUNTO.TST.CSJT.Nº1/2006, considerando o contido na PORTARIA.GDGSET.GP.Nº 255, de 11/09/2007, resolve:

N.º 20/SE

Lotar o servidor LUÍS ADEMILTON ALVES VALLADÃO, código 44687, Analista Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Contabilidade, na Assessoria de Controle e Auditoria do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, a contar de 12 de agosto de 2008.

N.º 21/SE

Lotar o servidor ELBIO BRITO REZENDE, código 42790, Analista Judiciário, Área Administrativa, na Assessoria de Gestão de Pessoas do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, a contar de 19 de agosto de 2008.

O Secretário Executivo do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, no uso da delegação de competência constante dos incisos I e II do art. 1º do ATO CONJUNTO.TST.CSJT.Nº1/2006, considerando o contido na PORTARIA.GDGSET.GP.Nº 255, de 11/09/2007, resolve: